



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2017 – DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O Vereador **MÁRCIO TELES PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

RESOLVE:

I – CONSIDERANDO que o dia 11 de Outubro é feriado Estadual, pois comemora-se a Divisão do Estado e o dia 12 de Outubro é Feriado Nacional.

DECRETA

ART. 1º – PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017 (SEXTA FEIRA).

ART. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,
09 DE OUTUBRO DE 2017.


VER. MÁRCIO TELES PEREIRA – PRESIDENTE CMD

Publicado no JORNAL O PROGRESSO e nos Locais de costume nesta Data

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS

Beneficiário, preenchendo a Declaração sobre a Composição do Nucleo Familiar e Pessoa com Deficiência);
 III - orientação quanto o atendimento pela Agência da Previdência Social - APS, por meio do agendamento na página www.previdencia.gov.br Central 135;
 IV - orientação sobre o encaminhamento à Junta de Recursos Previdenciária - JRPS e sobre os argumentos para o Recurso, bem como, encaminhamento para protocolização do mesmo no INSS/APS, nos casos de Benefícios indeferidos;
 V - orientação sobre o encaminhamento ao Sistema Judiciário Especial Federal ou o Fórum da Justiça Federal ou Justiça Estadual em caso de encaminhamento qualificado, quando for o caso;
 VI - orientação sobre a constituição de representante legal (curador, tutor e curador), e encaminhamento para Defensoria Pública, quando necessário;
 VII - acompanhamento dos beneficiários do BPC e de suas famílias garantindo o acesso à rede de serviços sócio assistenciais e a outras políticas públicas, conforme as suas necessidades, considerando seus perfis e a situação de exclusão social em que se encontram;
 VIII - contribuição para o processo revisoral do BPC/LOAS, estabelecido no artigo 21 da Lei nº. 8742/1993, conforme diretrizes emanadas

Art. 78. Os instrumentos de planejamento nas três esferas de governo: União, Estado e Município, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de proteção social, básica e especial, sendo eles:
 I - Plano Municipal de Assistência Social;
 II - Orçamento da Assistência Social;
 III - Gestão da informação, monitoramento e avaliação;
 IV - Relatório Anual de Gestão.

Art. 79. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 21 de agosto de 2017.

ILDA SALGADO MACHADO
 Prefeita Municipal

O
 Dec
 carg

I -
 a Di

ART
 MS

ART
 as di

GAB
 09 D

Public

Rua: J

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 MUNICÍPIO DE CAARAPO-MS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 C.N.P.J. 03.198.800/001-04

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2118/2017
PROCESSO: 922917
ARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPO-MS E LINDALVA MARTINS SANTOS & CIA LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS, COM RECURSOS DO PIMAO PARA ATENDER A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NÚCLEO III E IV, CONFORME ANEXO I DO EDITAL E SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R\$ 31.472,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais).
OTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.10.301.011.2063.449052.114009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPO
DATA DO EMPENHO: 03/10/2017

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2119/2017
PROCESSO: 922917
ARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPO-MS E MC MEDICAL PROD MEDICO HOSP - EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS, COM RECURSOS DO PIMAO PARA ATENDER A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NÚCLEO III E IV, CONFORME ANEXO I DO EDITAL E SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.102,00 (dois mil, cento e dois reais).
OTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.10.301.011.2063.449052.114009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPO
DATA DO EMPENHO: 03/10/2017

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2120/2017
PROCESSO: 922917
ARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPO-MS E LINDALVA MARTINS SANTOS & CIA LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS, COM RECURSOS DO PIMAO PARA ATENDER A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NÚCLEO III E IV, CONFORME ANEXO I DO EDITAL E SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R\$ 203,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).
OTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.10.301.011.2063.339030.114009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPO
DATA DO EMPENHO: 03/10/2017

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2121/2017
PROCESSO: 922917
ARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPO-MS E CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS, COM RECURSOS DO PIMAO PARA ATENDER A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NÚCLEO III E IV, CONFORME ANEXO I DO EDITAL E SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.340,00 (doze mil, trezentos e quarenta reais).
OTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.10.301.011.2063.339030.114009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPO
DATA DO EMPENHO: 03/10/2017

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2122/2017
PROCESSO: 922917
ARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPO-MS E MC MEDICAL PROD MEDICO HOSP - EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS, COM RECURSOS DO PIMAO PARA ATENDER A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NÚCLEO III E IV, CONFORME ANEXO I DO EDITAL E SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.261,00 (um mil, duzentos e sessenta e um reais).
OTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.10.301.011.2063.339030.114009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPO
DATA DO EMPENHO: 03/10/2017

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2123/2017
PROCESSO: 922917
ARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPO-MS E CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS, COM RECURSOS DO PIMAO PARA ATENDER A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NÚCLEO III E IV, CONFORME ANEXO I DO EDITAL E SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
OTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.10.301.011.2063.339030.114009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPO
DATA DO EMPENHO: 03/10/2017

VISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2017 PREGÃO Nº 081/2017
 Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2017, PREGÃO Nº 081/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender a PAM, ESF'S da Sede e dos Distritos de Nova América e Itaipetina, conforme Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que foi adjudicado pela Pregoeira às empresas: a) - C. LEMOS DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ nº 16.732682/0001-29, para fornecer os itens: 05 ao 21, 16 ao 22, 31 ao 37, 41, 42, 48, 49, 50, 52, 53, 57, 58, 59, 63, 64, 69, 71, 73, 77, 78 e 79, conforme descrição no Anexo I do Edital, perfazendo um valor total de R\$ 3.463,30 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos); b) - MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME - CNPJ nº 07.330.244/0001-99, para fornecer os itens: 03 ao 07, 13, 14, 15, 23 ao 30, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 47, 51, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 65 ao 68, 70, 72, 74, 75, 76 e 80, conforme descrição no Anexo I do Edital, perfazendo um valor total de R\$ 30.960,95 (trinta mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Observando que o item 44 foi declarado fracassado, porque o segundo colocado estava com o preço muito acima do valor médio obtido na despesa de preço, conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.
 Caarapó-MS, 09 de outubro de 2017.
 Iara Inês da Silva
 Pregoeira
 CONSIDERO o resultado supra.
 Mário Valério
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2017 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O Vereador **MÁRCIO TELES PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

RESOLVE:

I - CONSIDERANDO que o dia 11 de Outubro é feriado Estadual, pois comemora-se o Divisão do Estado e o dia 12 de Outubro é Feriado Nacional.

DECRETA

ART. 1º - PONTO FACULTATIVO na CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017 (SEXTA FEIRA).

ART. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

VER. MÁRCIO TELES PEREIRA - PRESIDENTE CMD

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
 Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº. 05/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a transferência temporária dos dias de Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Fátima do Sul, MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o Requerimento de nº. 165/2017, aprovado pelo Plenário da Câmara na Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2017, suscitada por todos os Vereadores,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul, MS,

DECIDE:

Art. 1º. Alterar, temporariamente, o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Fátima do Sul, que passarão a serem realizadas todas as terças-feiras a partir das 10:00 horas.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo vigorará até o dia 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 09 de outubro de 2017.

ERMESON CLEBER MENDES
 Presidente